

PLANO DE TRABALHO

1) DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota			
CNPJ: 44.491.694/0001-82			
Endereço: Rua: São Caetano, nº 1.046	Bairro: Jardim Alvorada	Cidade: Cândido Mota	UF: SP
CEP: 19.883-030	DDD/Telefone: (18) 3341-1402	E-mail: freipaulino@hotmail.com.br	
Conta Corrente: 19.436-0	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1729-9	Praça de Pagamento: Cândido Mota/SP
Nome do Responsável: Evandro de Oliveira		CPF: 035.210.135-55	
RG/Órgão Expedidor: 8.186.039-0 - SSP/SP		Cargo: Presidente	Função: Representante legal
Endereço: Rua Carmo Chaddi, nº 792 - Bairro: Vila Lima – Cidade: Candido Mota - UF: SP			
CEP: 19.880-031	DDD/Telefone: (18) 3341-1402		

2) OUTROS PARTÍCIPES:

Nome: Erciana Maia Franciscani		CPF: 309.553.588-09	
RG/Órgão Expedidor: 33.403.633-1 SSP/SP	Cargo: Diretora	Função: Administrativa	
Endereço: Rua: Simão Garrido, nº 297			
Bairro: Vila Assunta		Cidade: Cândido Mota	UF: SP
CEP: 19.883-012		DDD/Telefone: (18) 3341-6114	

3) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Manutenção e melhoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de emissão do instrumento da parceria.	Término: 06 meses a partir da data de emissão do instrumento da parceria.
Identificação do Objeto: Aquisição de bens e materiais permanentes.		
Justificativa da Proposição: O Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota atua há 53 anos no município de Cândido Mota, tendo como público alvo 450 crianças e adolescentes, ofertando a Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para a manutenção das ações e visando a melhoria do serviço ofertado faz-se necessário investimento em bens e materiais permanentes relacionados à limpeza e organização do espaço físico, conforto térmico e preparação das refeições.		

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Aquisição Bens e materiais permanentes	Após o recebimento do Recurso	Aparador de cerca	01	01	Mês 01	Mês 06
		Roçadeira gasolina	01	01	Mês 01	Mês 06
		Liquidificador 6L	01	01	Mês 01	Mês 06
		Extrator de suco	01	01	Mês 01	Mês 06
		Caixa de som	01	01	Mês 01	Mês 06
		Microfone sem fio duplo	01	01	Mês 01	Mês 06
		Mesa de som	01	01	Mês 01	Mês 06
		Equipamentos de informática	72	72	Mês 01	Mês 06
		Ares-condicionados	08	08	Mês 01	Mês 06
		Climatizador industrial	03	03	Mês 01	Mês 06
		Mini câmara fria 4 portas	01	01	Mês 01	Mês 06
		Máquina de costura com mesa	01	01	Mês 01	Mês 06
		Estante em aço	04	04	Mês 01	Mês 06
		Cadeiras	04	04	Mês 01	Mês 06
		Plastificadora	01	01	Mês 01	Mês 06
		Impressora Multifuncional	02	02	Mês 01	Mês 06
		Projeter	02	02	Mês 01	Mês 06
		Mixer	01	01	Mês 01	Mês 06
		Liquidificador	01	01	Mês 01	Mês 06
		Ferro a vapor	01	01	Mês 01	Mês 06
		Aspirador de pó	01	01	Mês 01	Mês 06
		Batedeira	01	01	Mês 01	Mês 06
		Tanquinho	01	01	Mês 01	Mês 06
Micro-ondas	01	01	Mês 01	Mês 06		
Ventiladores de parede	10	10	Mês 01	Mês 06		
Furadeira/parafusadeira	01	01	Mês 01	Mês 06		
Cilindro elétrico para massas	01	01	Mês 01	Mês 06		

5- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
1- Bens e materiais permanentes	1.1- Bens e equipamentos informática.	R\$ 11.923,00	R\$ 11.923,00	R\$ 0,00
	1.3- Outros bens e materiais permanentes.	R\$ 89.586,30	R\$ 89.505,13	R\$
TOTAL GERAL		R\$ 101.509,30	R\$ 101.428,13	R\$ 81,17

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Aparador de cerca	R\$ 864,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Roçadeira gasolina	R\$ 1.699,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Liquidificador 6L	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Extrator de suco	R\$ 0,00	R\$ 668,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa de som	R\$ 0,00	R\$ 1.529,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Microfone sem fio duplo	R\$ 0,00	R\$ 1.417,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mesa de som	R\$ 0,00	R\$ 485,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equipamentos informática	R\$ 0,00	R\$ 11.923,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ares-condicionados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.292,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Climatizador industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.925,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mini câmara fria 4 portas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.999,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Máquina de costura e mesa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estante em aço	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cadeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plastificadora	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.156,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressora Multifuncional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.308,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Projetor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.398,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mixer	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,99	R\$ 0,00
Liquidificador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249,00	R\$ 0,00
Ferro a vapor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 279,99	R\$ 0,00
Aspirador de pó	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 328,90	R\$ 0,00
Batedeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 369,00	R\$ 0,00
Tanquinho	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 589,00	R\$ 0,00
Micro-ondas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 834,99	R\$ 0,00
Ventiladores de parede	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.564,00
Furadeira/parafusadeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
Cilindro elétrico para massas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
TOTAL					R\$ 101.509,30	

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cândido Mota, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Cândido Mota, 26 de Março de 2.025.

Proponente: Centro Vocacional da Criança e do Adolescente de Cândido Mota.

Evandro de Oliveira
Presidente

Erciana Maia Franciscani
Diretora Administrativa

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado.

Local e data:

Concedente: